

PORTARIA Nº 910/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **MARIA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3675, Auxiliar Administrativa, originalmente lotada no CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º A cessão se dá com ônus para o seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, em conformidade com o Ofício nº 630/2023 - GAB, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de dezembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata